

**Secretaria de Estado da Família e
Desenvolvimento Social - S E D S**

***Coordenação
de
Proteção Social Básica***

Agosto 2012

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Coordenação Proteção Social Básica

A coordenação e o controle das ações da Política Pública da Assistência Social relacionadas a proteção social básica no Estado do Paraná, considerando as interfaces com as demais Políticas Públicas setoriais..

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Coordenação de Proteção Social Básica Competências:

- Coordenação das ações da Política de Assistência relacionadas a PSB;
- Planejamento, monitoramento, avaliação e desenvolvimento de serviços, programas, projetos e benefícios relacionados a PSB;
- Implantação de padrões e normas técnicas para a concessão de benefícios, cofinanciamento de serviços, programas e projetos;
- Articulação das Políticas Públicas setoriais, com vistas a integração das ações para o atendimento das demandas;

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Coordenação de Proteção Social Básica Competências:

- Apoio técnico e organizacional às Comissões Estaduais;
- Assessoramento técnico através dos Escritórios Regionais aos gestores municipais;
- Realização de diagnóstico, levantamento, estudos que fundamentem a implantação e implementação da rede socioassistencial de PSB nos municípios no Estado;
- Acompanhamento das ações referentes a celebração de contratos, convênios;

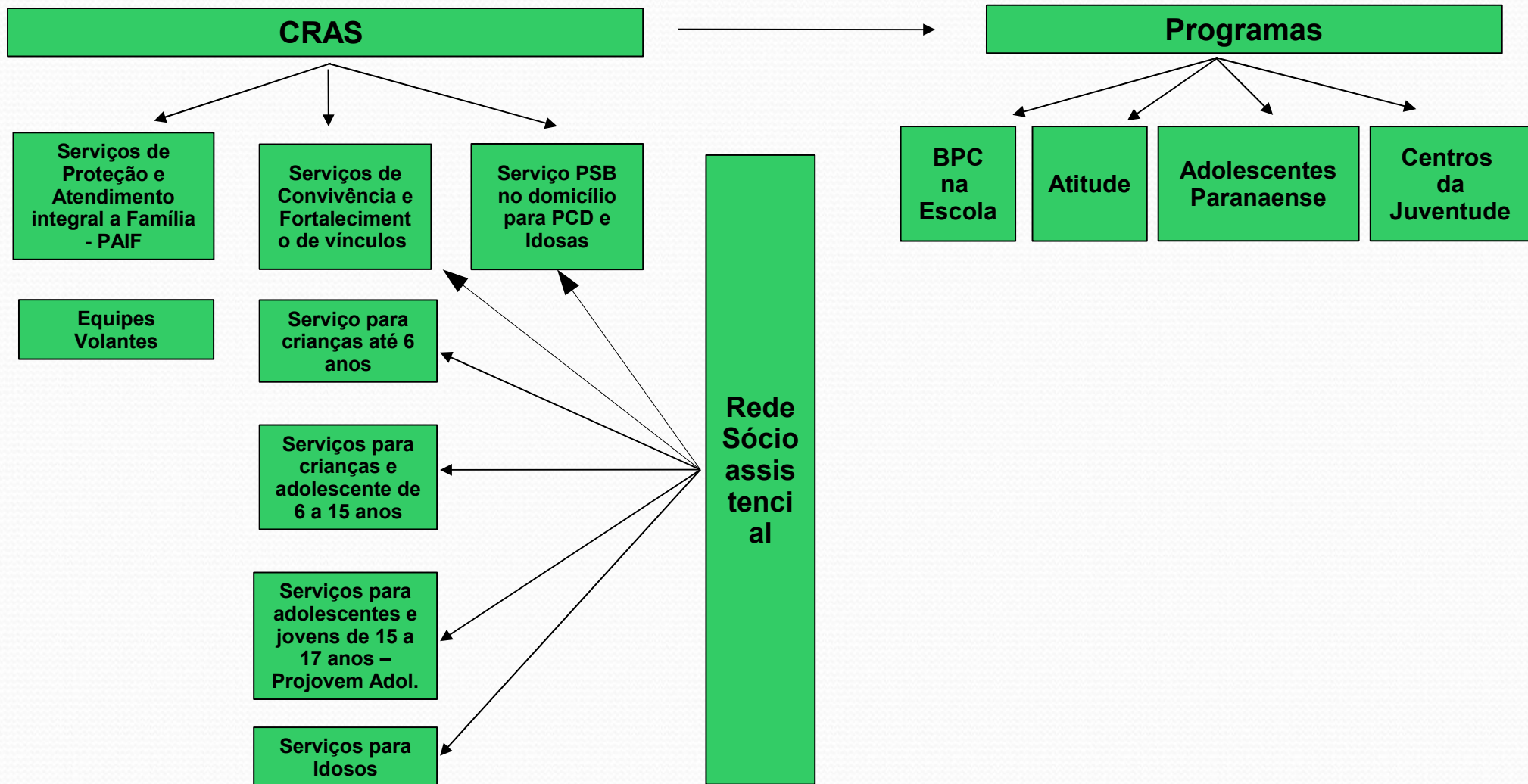


PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

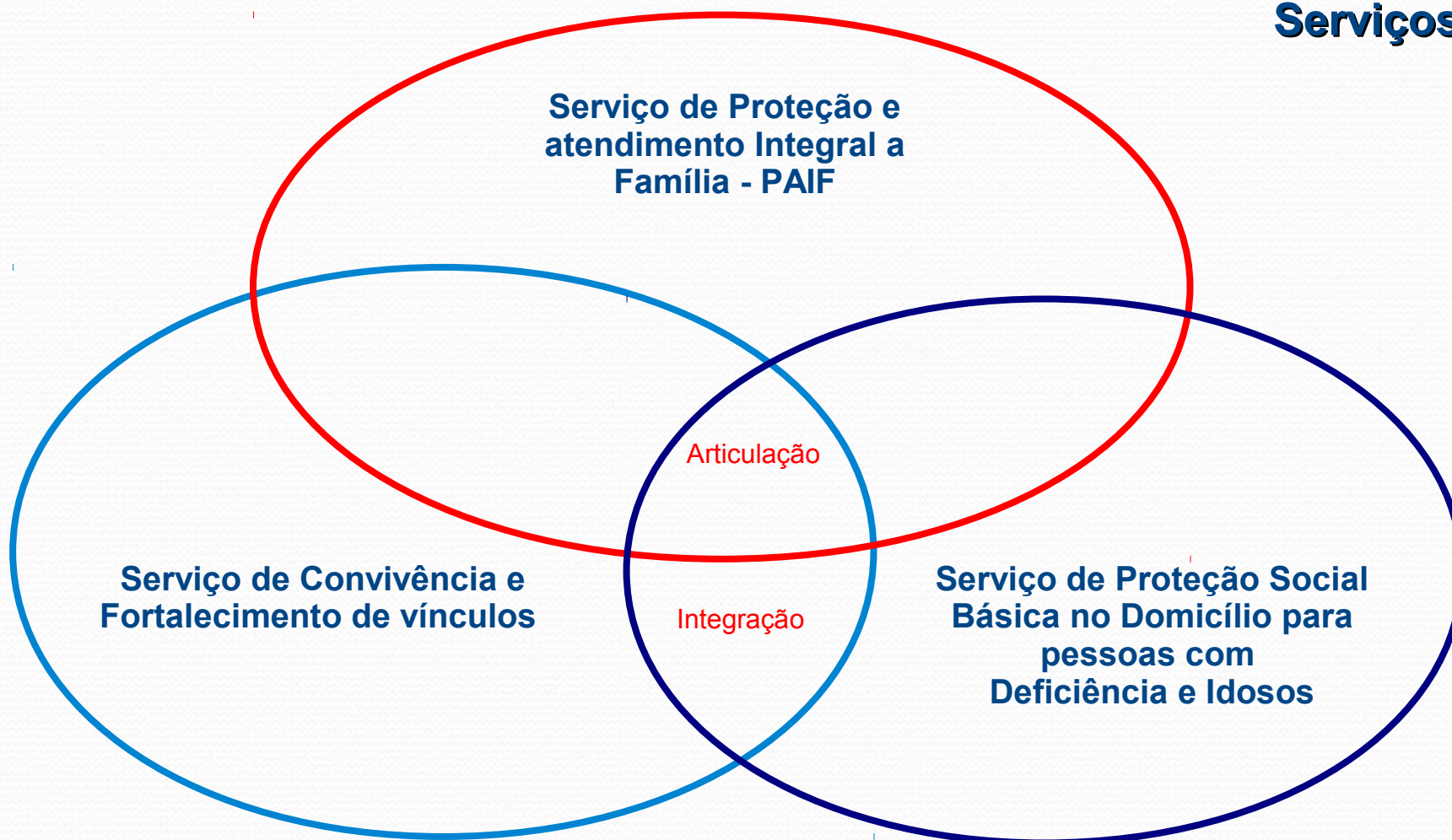
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

CPSB – Coordenação de Proteção Social Básica



Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Proteção Social Básica Serviços:



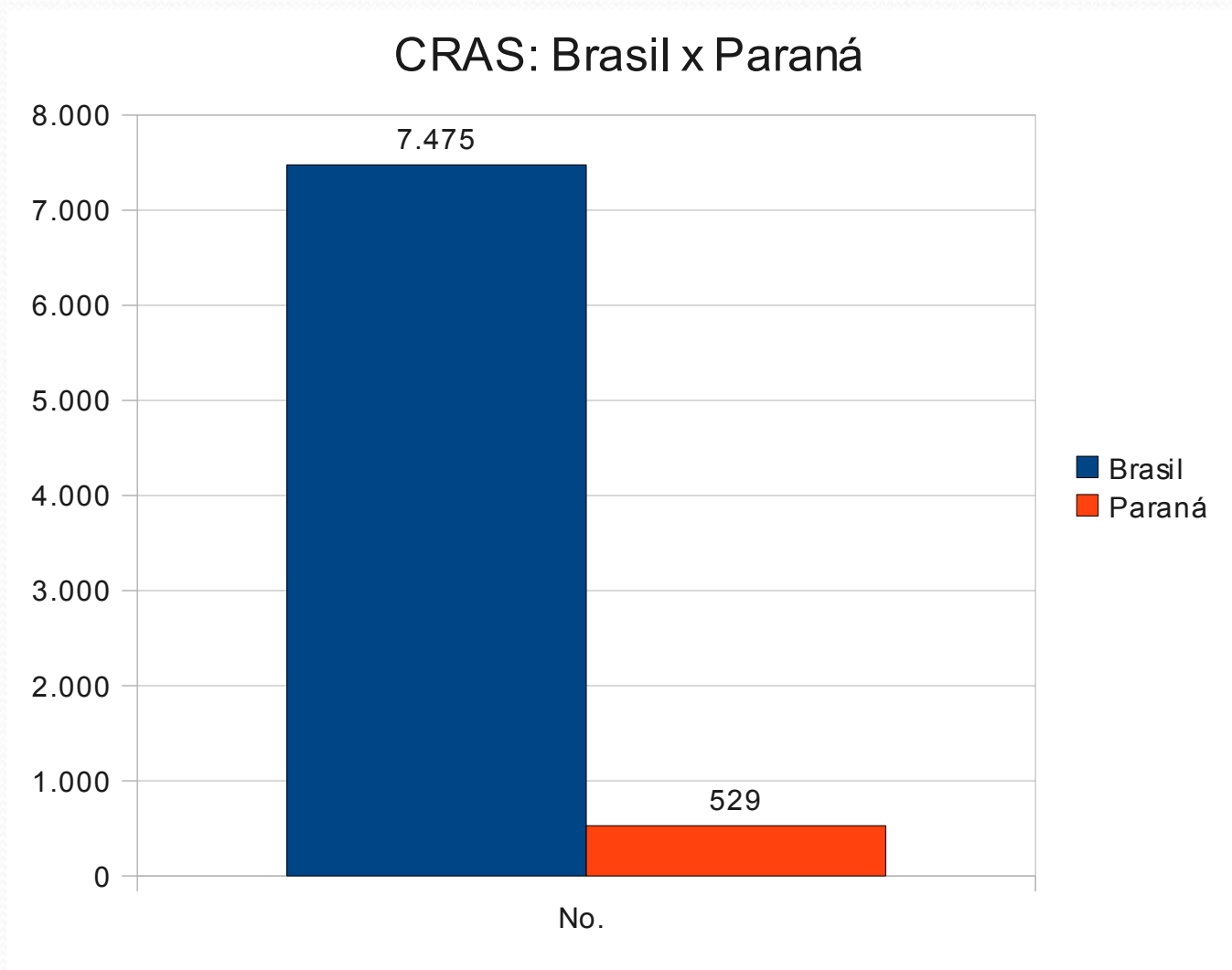
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

**Panorama Geral
CRAS / Paraná**



Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

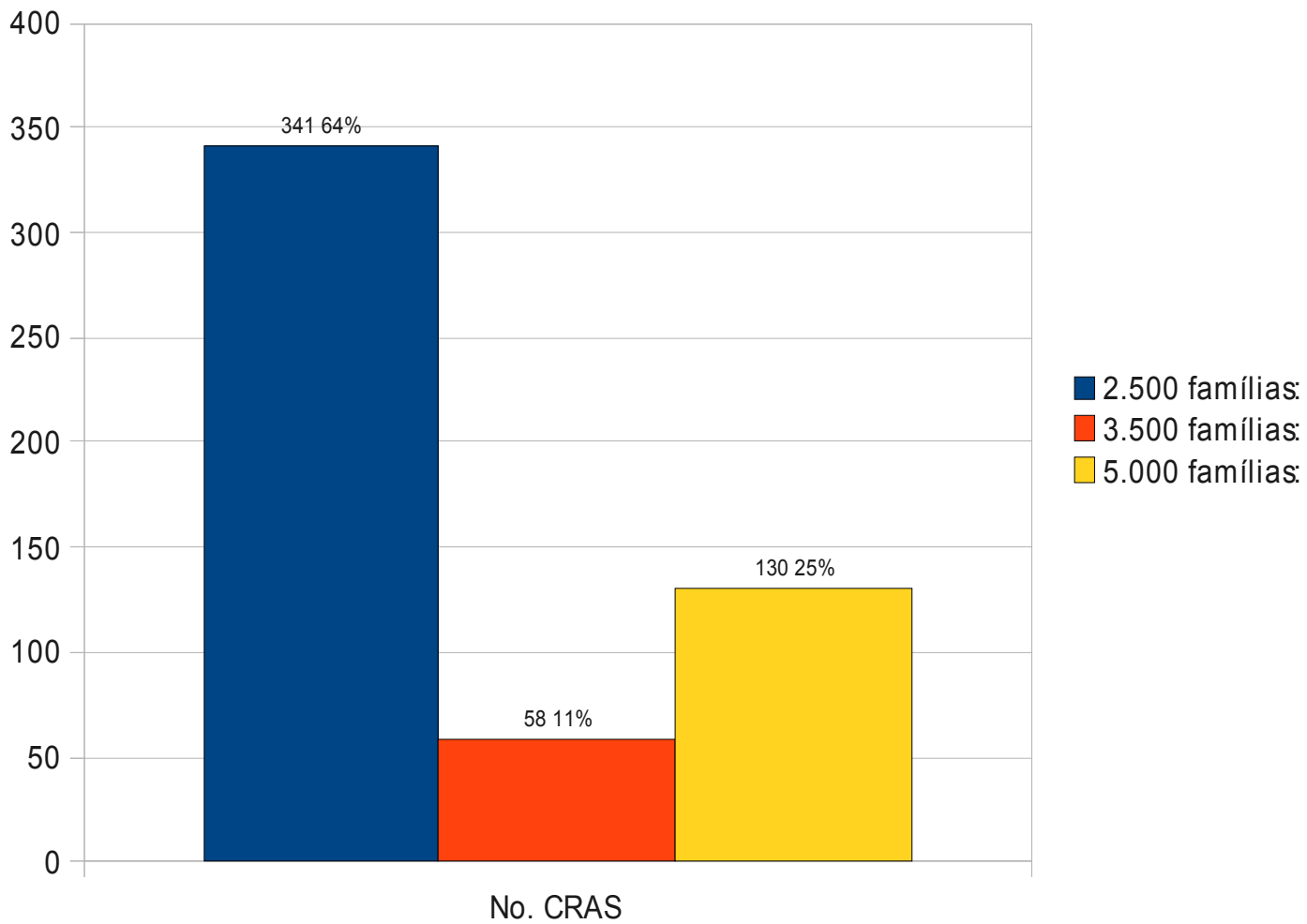
Quadro Comparativo



Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Famílias Referenciadas

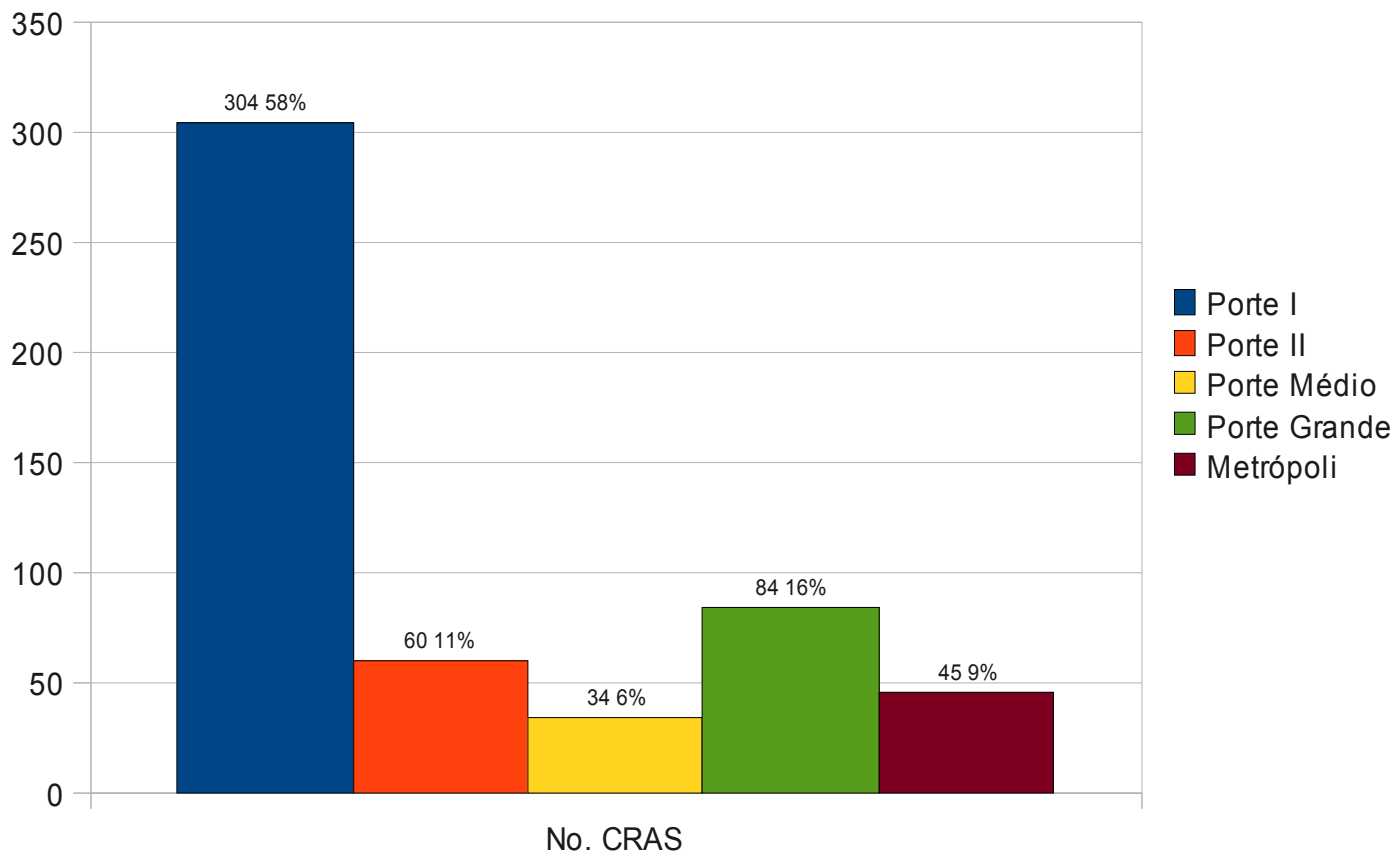
No. CRAS por Famílias Referenciadas



Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Porte Município

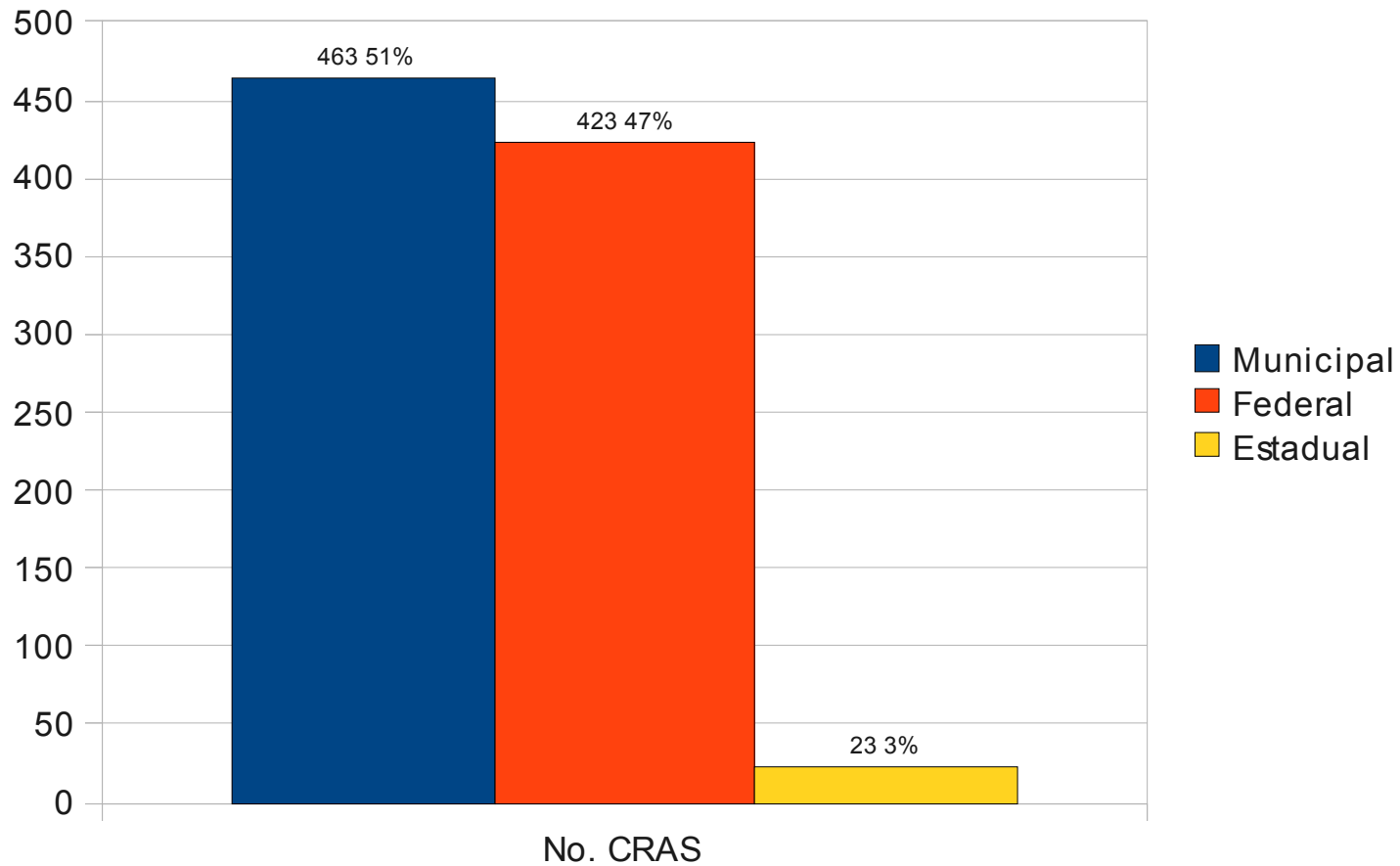
No. CRAS por Porte de Município



Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

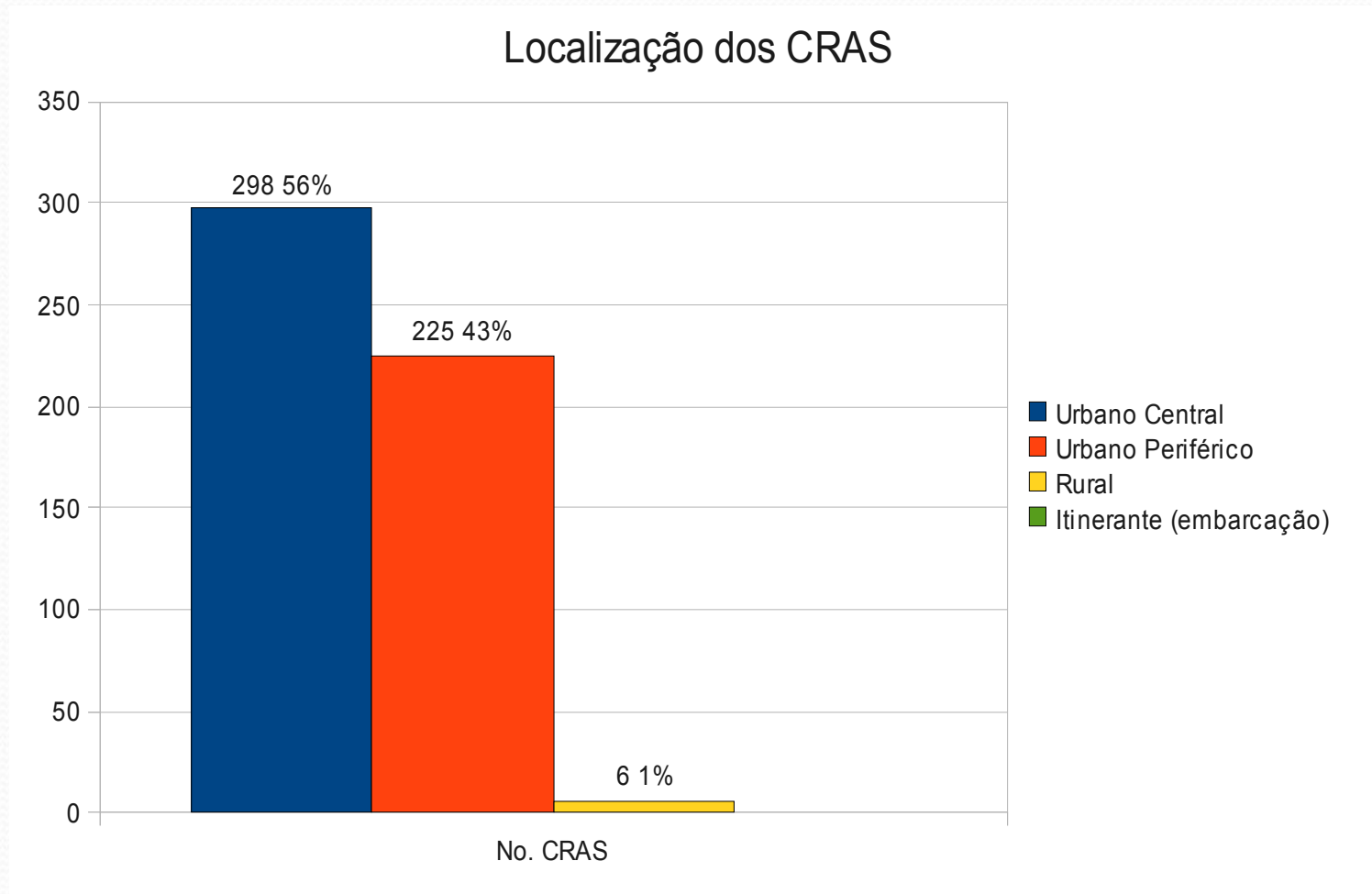
Fontes de Financiamento

No. de CRAS por Fonte de Financiamento



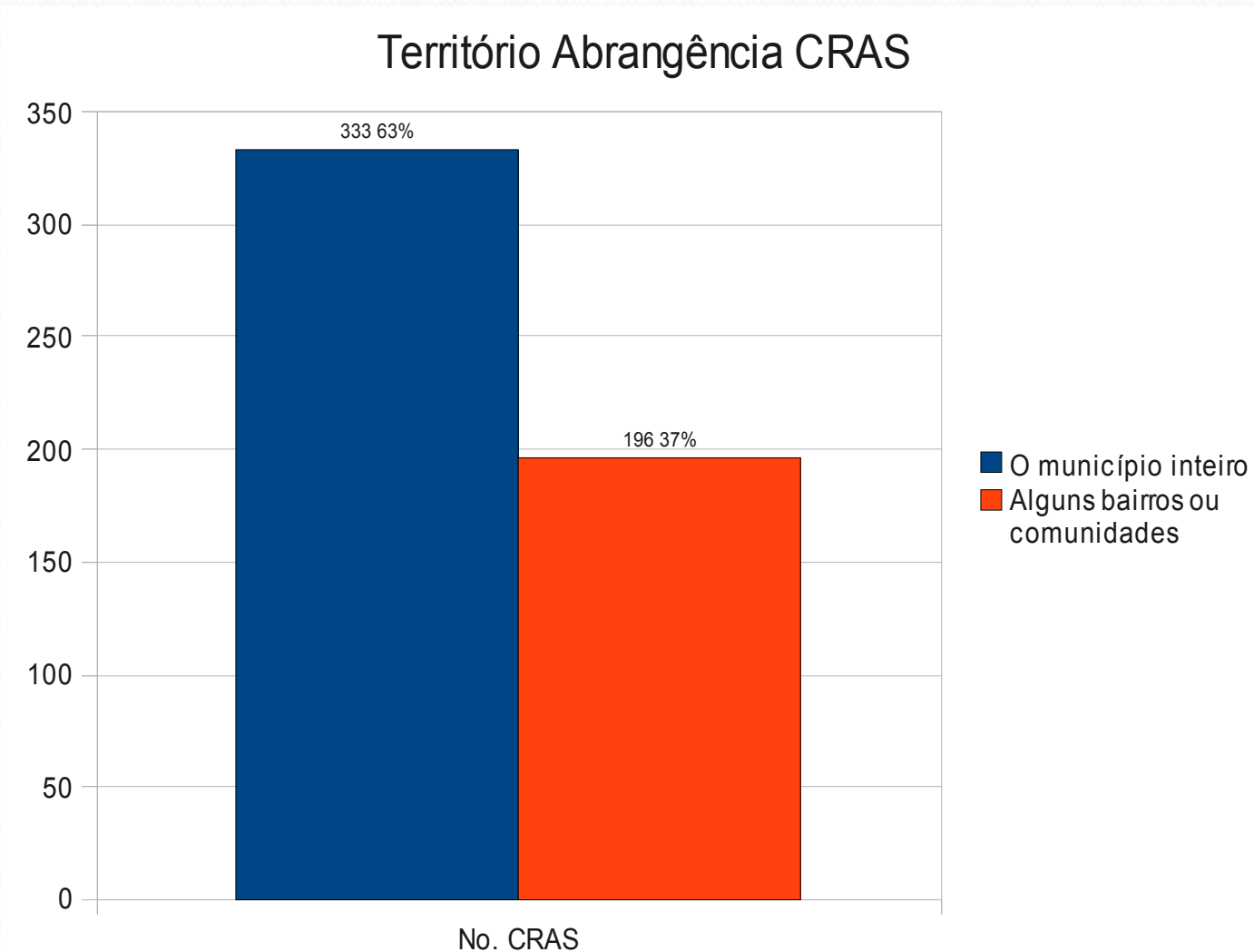
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Localização



Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

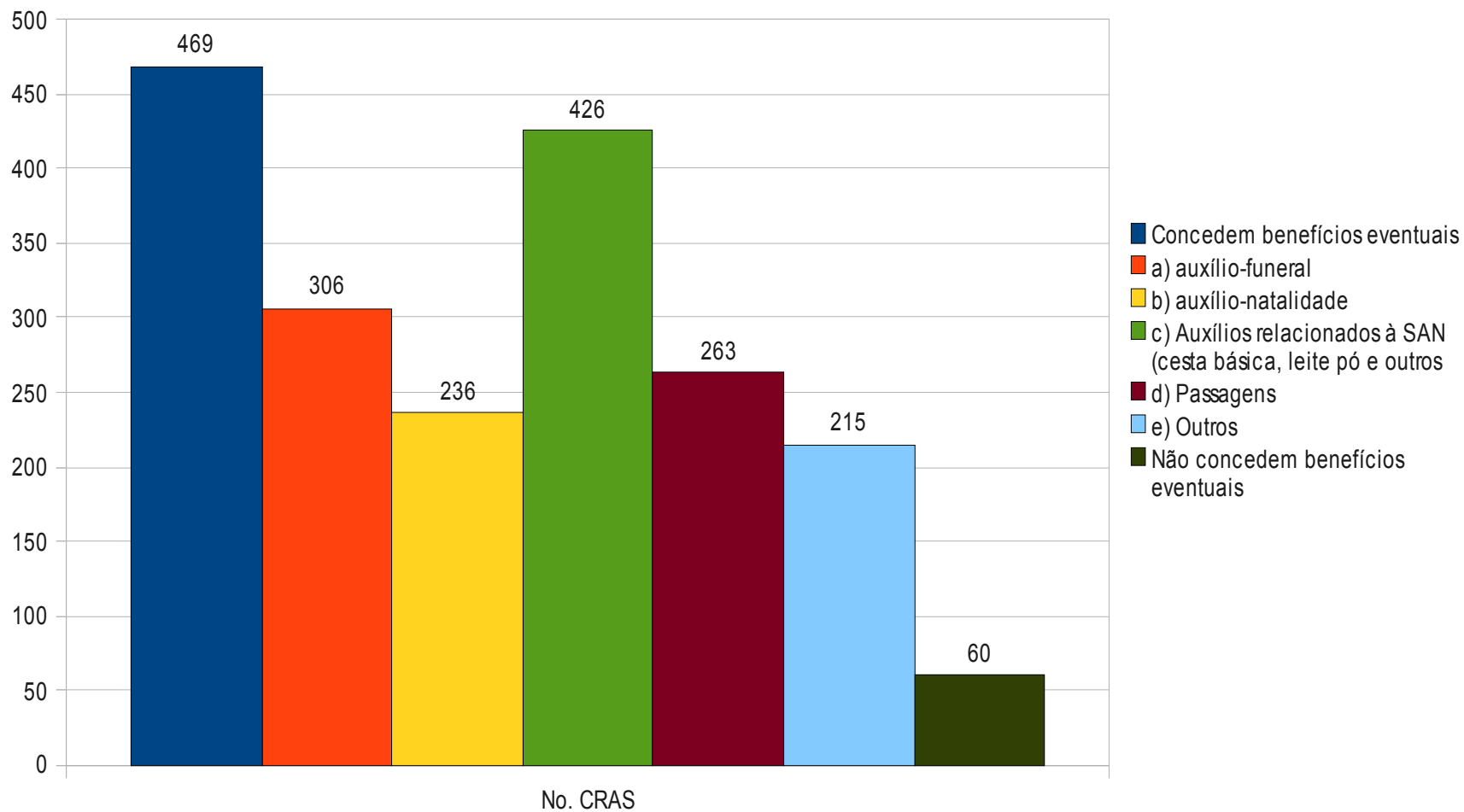
Território



Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

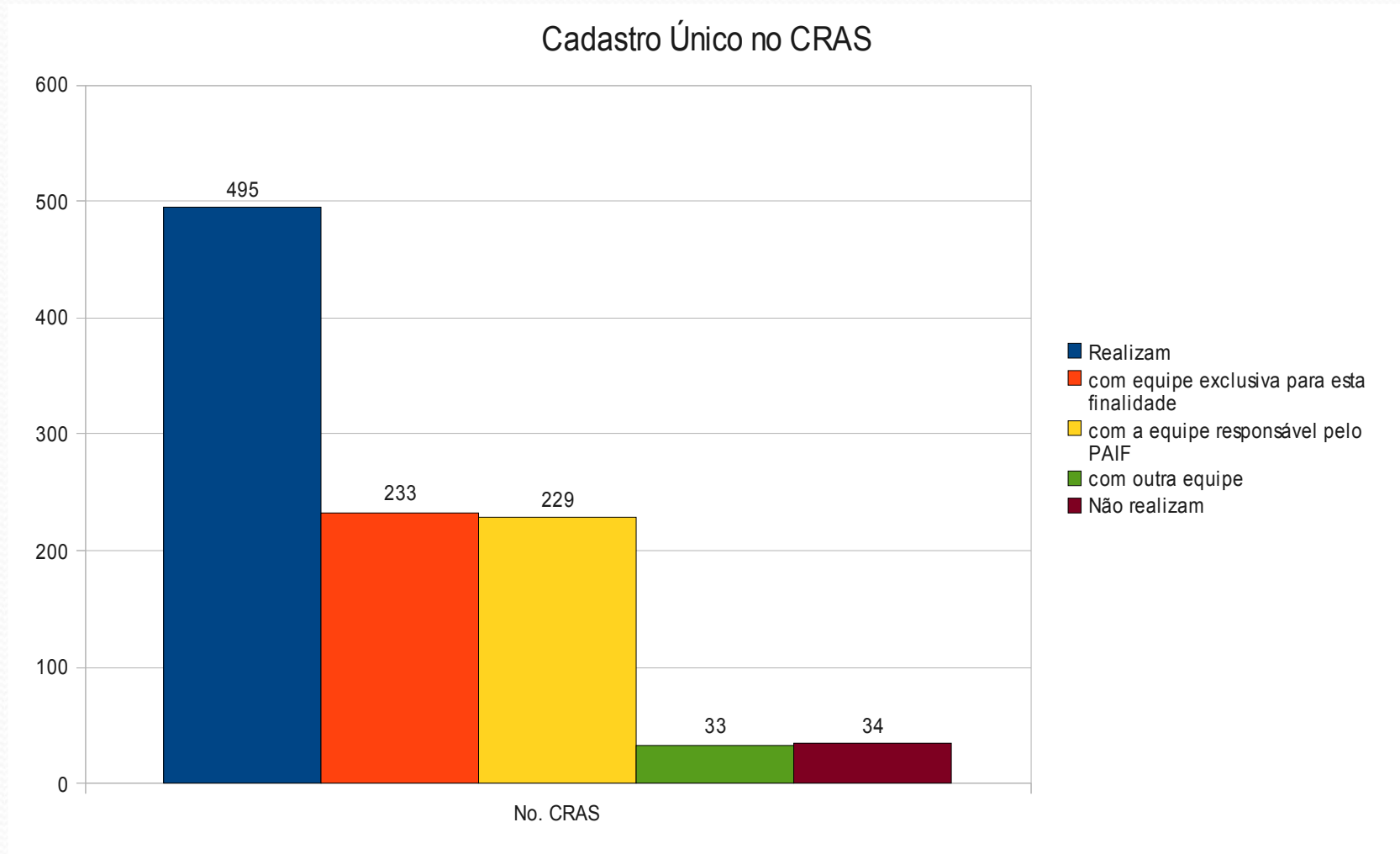
Benefícios Eventuais

Benefícios Eventuais Concedidos CRAS



Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

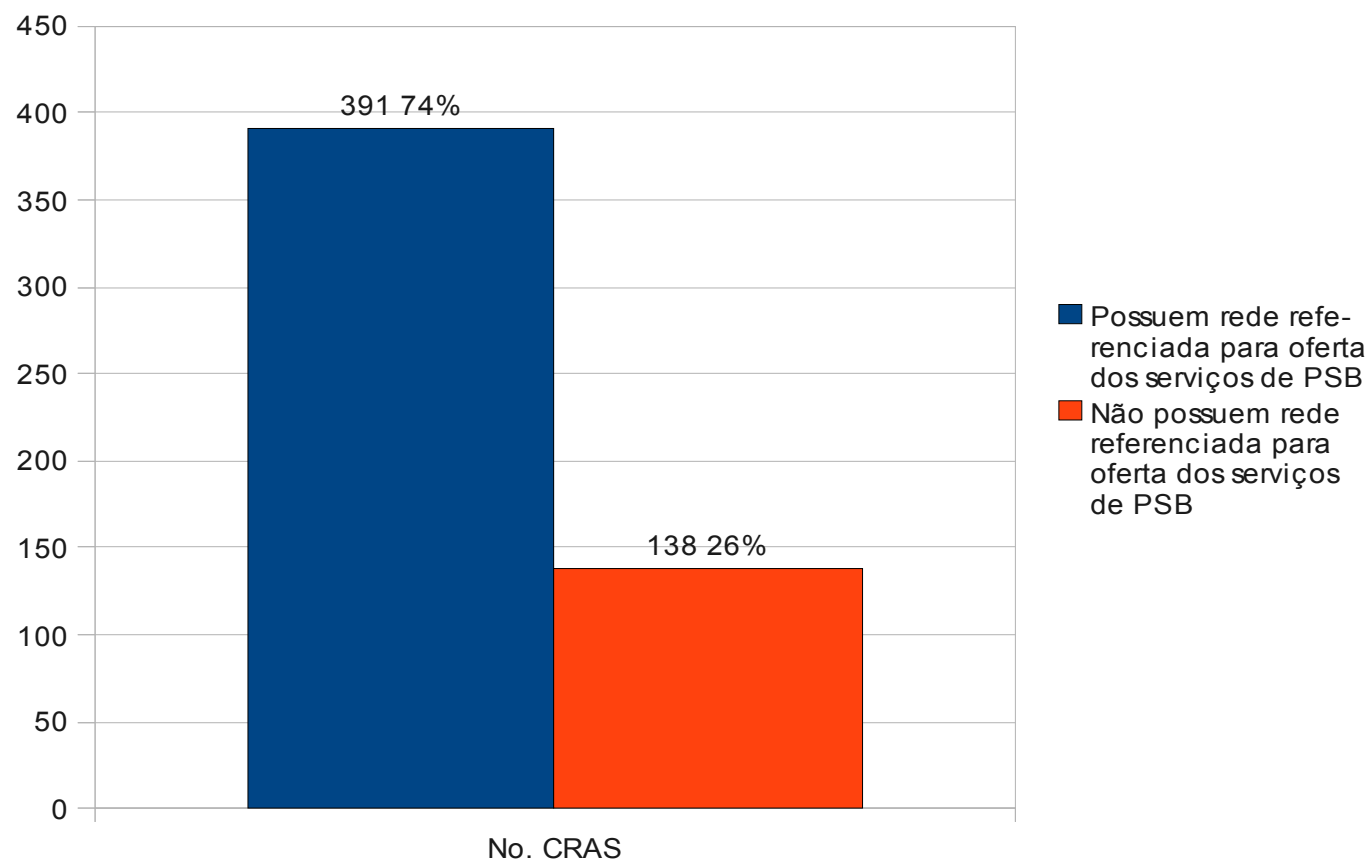
Cadastro Único



Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Rede Socioassistencial

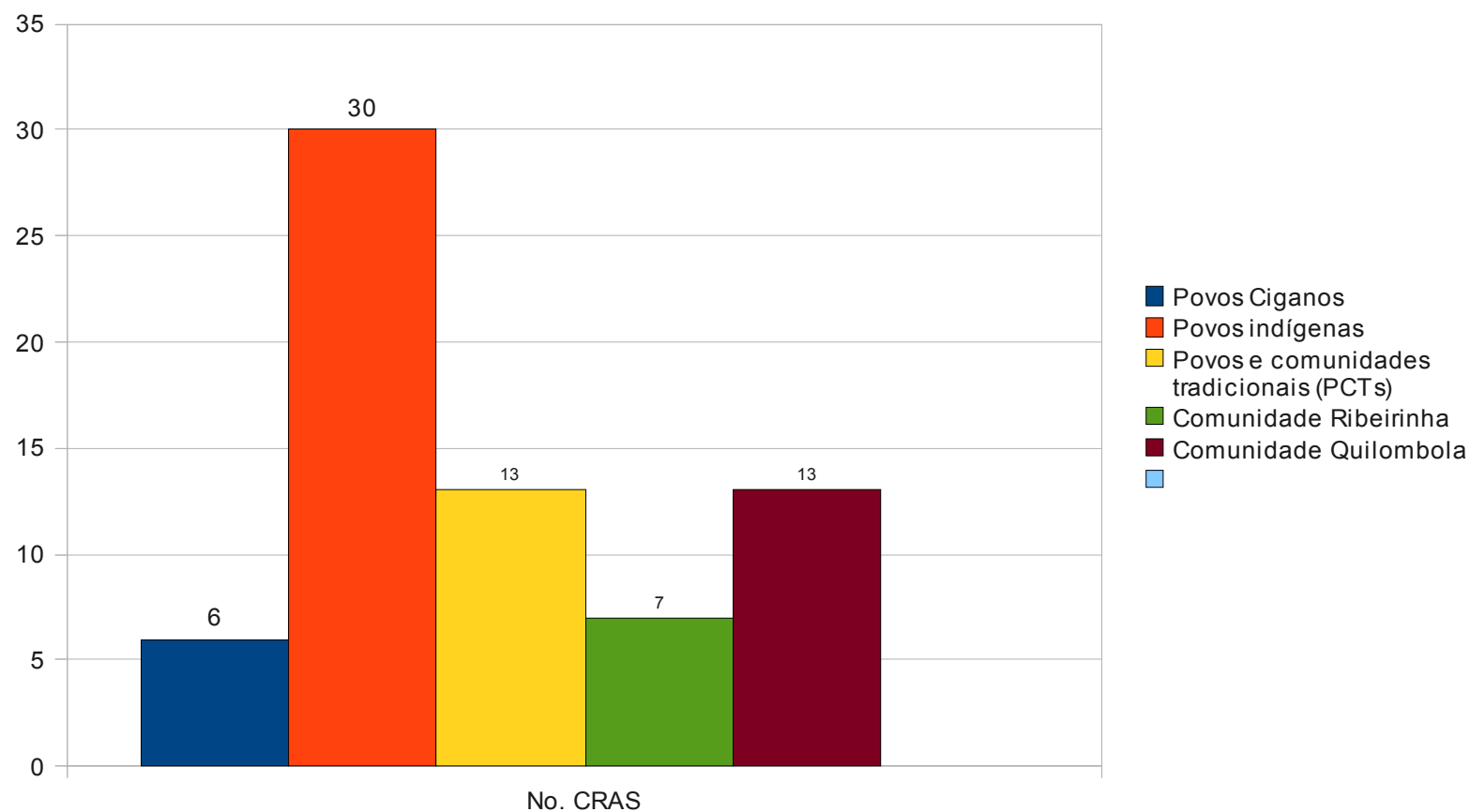
Rede Socioassistencial no CRAS



Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Atendimento

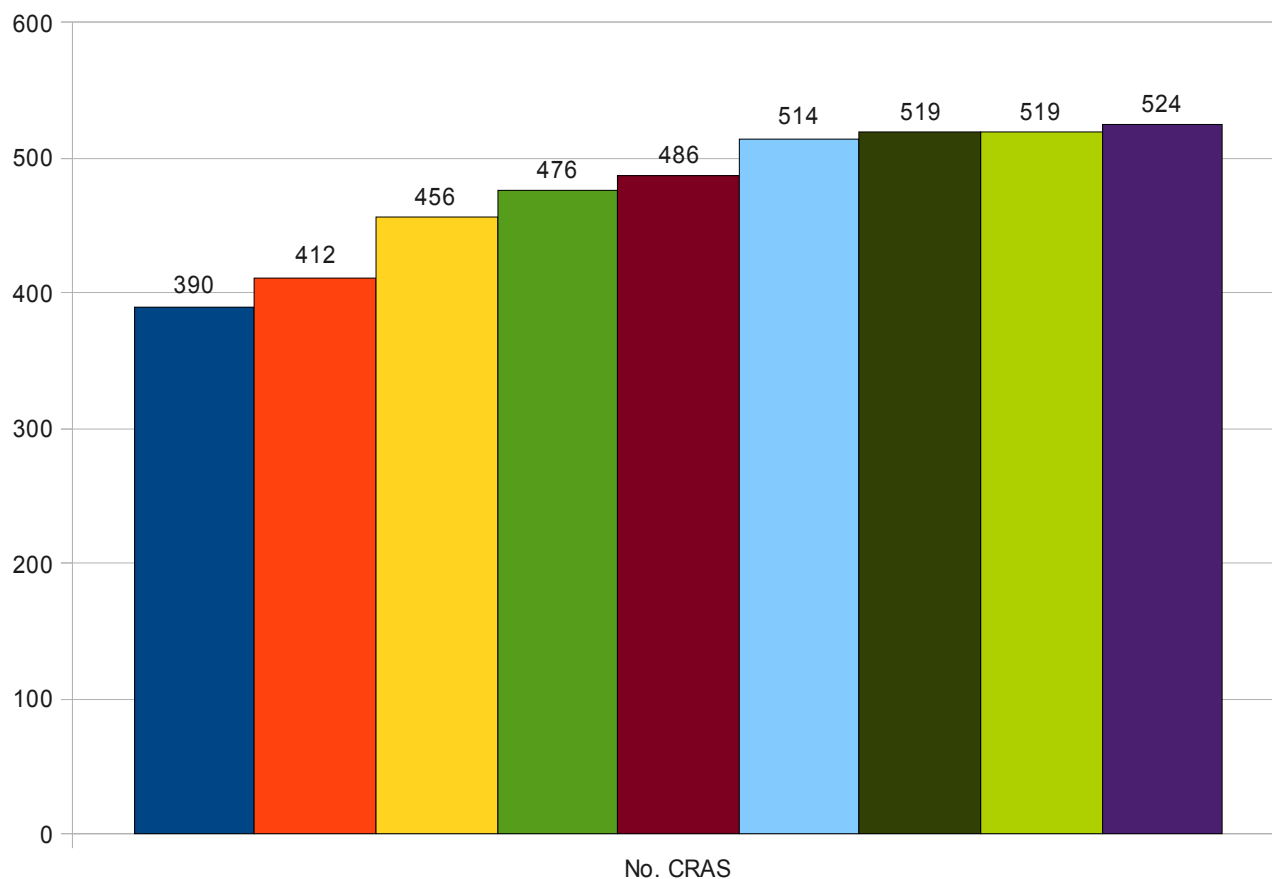
Atendimento nos CRAS



Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Atividades

Atividades Desenvolvidas nos CRAS/PAIF



- Acompanhamento prioritário dos beneficiários do BPC
- Acomp. prioritário dos beneficiários do BPC (idosos)
- Acomp. de famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF
- Acomp. a famílias atendidas com benefícios eventuais
- Grupo/oficina de convivência e atividades socioeducativas com famílias
- Atendimento de indivíduos
- Acomp. de famílias
- Recepção e acolhida
- Visitas Domiciliares

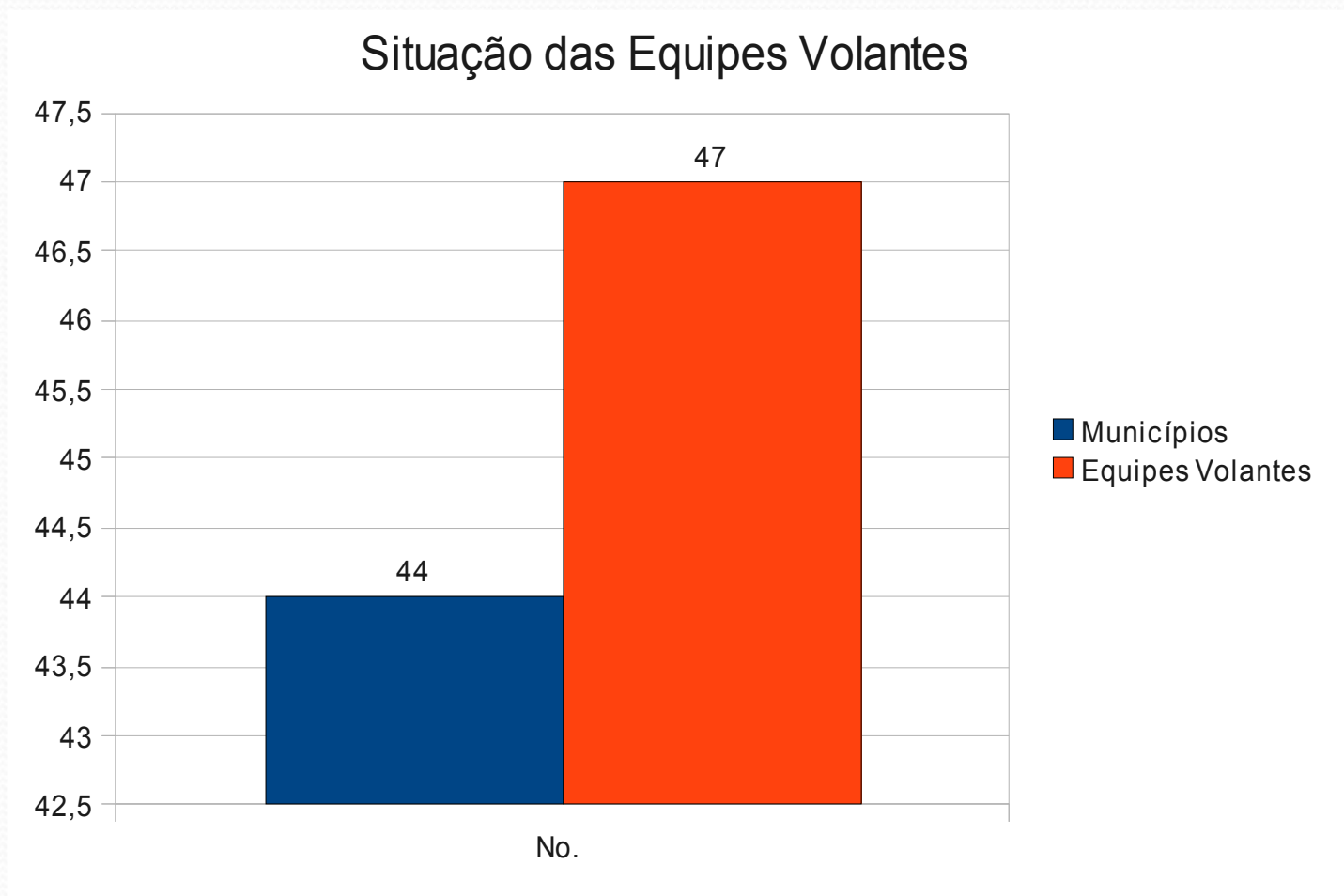
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Equipes Volantes

Consiste em uma equipe adicional que integra um CRAS, com objetivo de prestar serviço no território de abrangência do CRAS para as famílias que vivem em locais de difícil acesso, distantes da unidade física ou estão dispersas no território

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Equipes Volantes



Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Monitoramento CRAS

O monitoramento dos CRAS
se dá pela combinação de 4 indicadores
dimensionais + 4 graus de desenvolvimento
(insuficiente, regular, suficiente ou superior)

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Dimensões dos CRAS

Recursos Humanos:
NOB/RH

Estrutura Física:
espaço físico que garanta a execução do trabalho social com as famílias

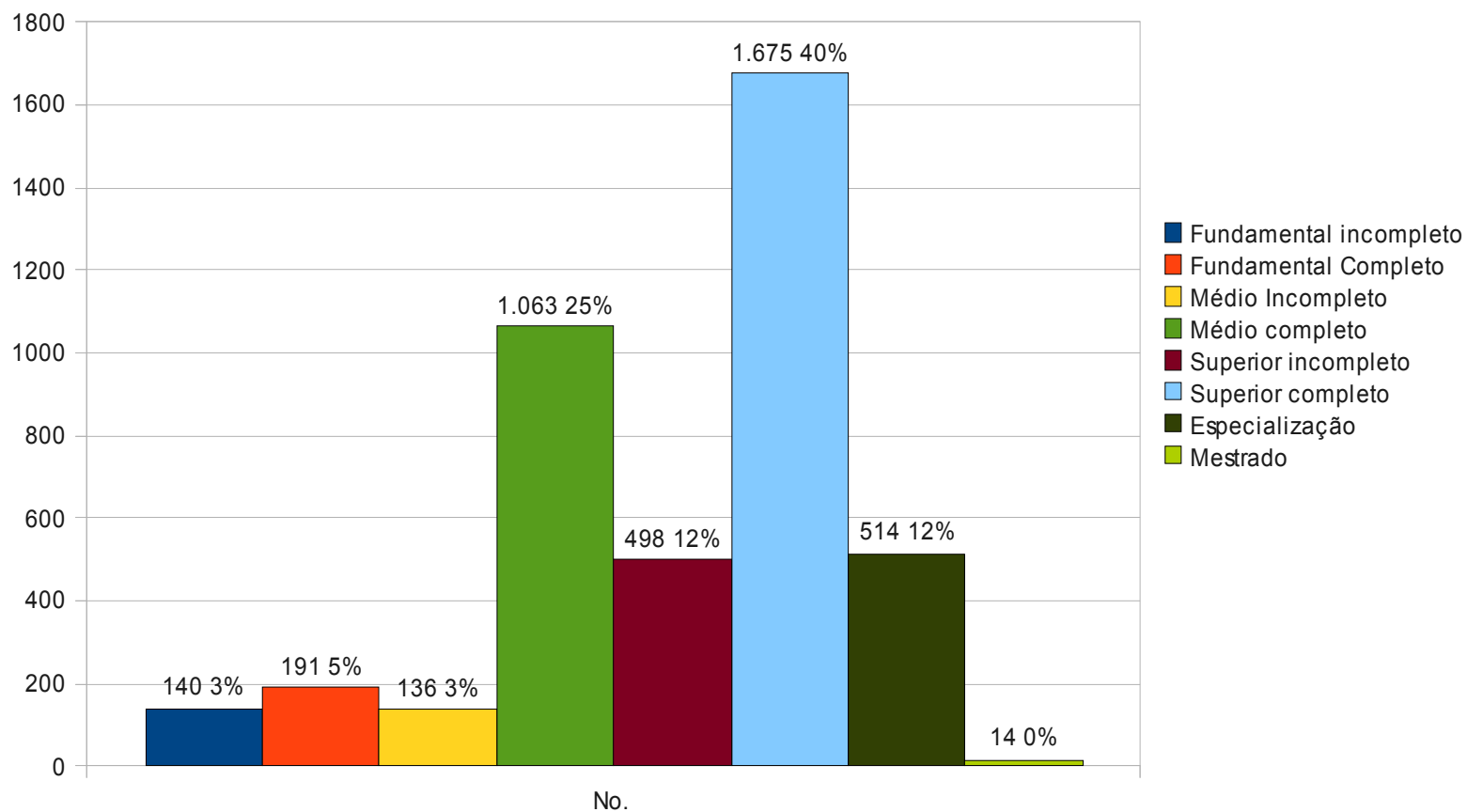
Horário de Funcionamento:
durante no mínimo 5 dias na semana, 8hs/dia - 40 hs na semana

Atividades Realizadas:
articulação com o PAIF e demais serviços da PSB

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Dimensão RH

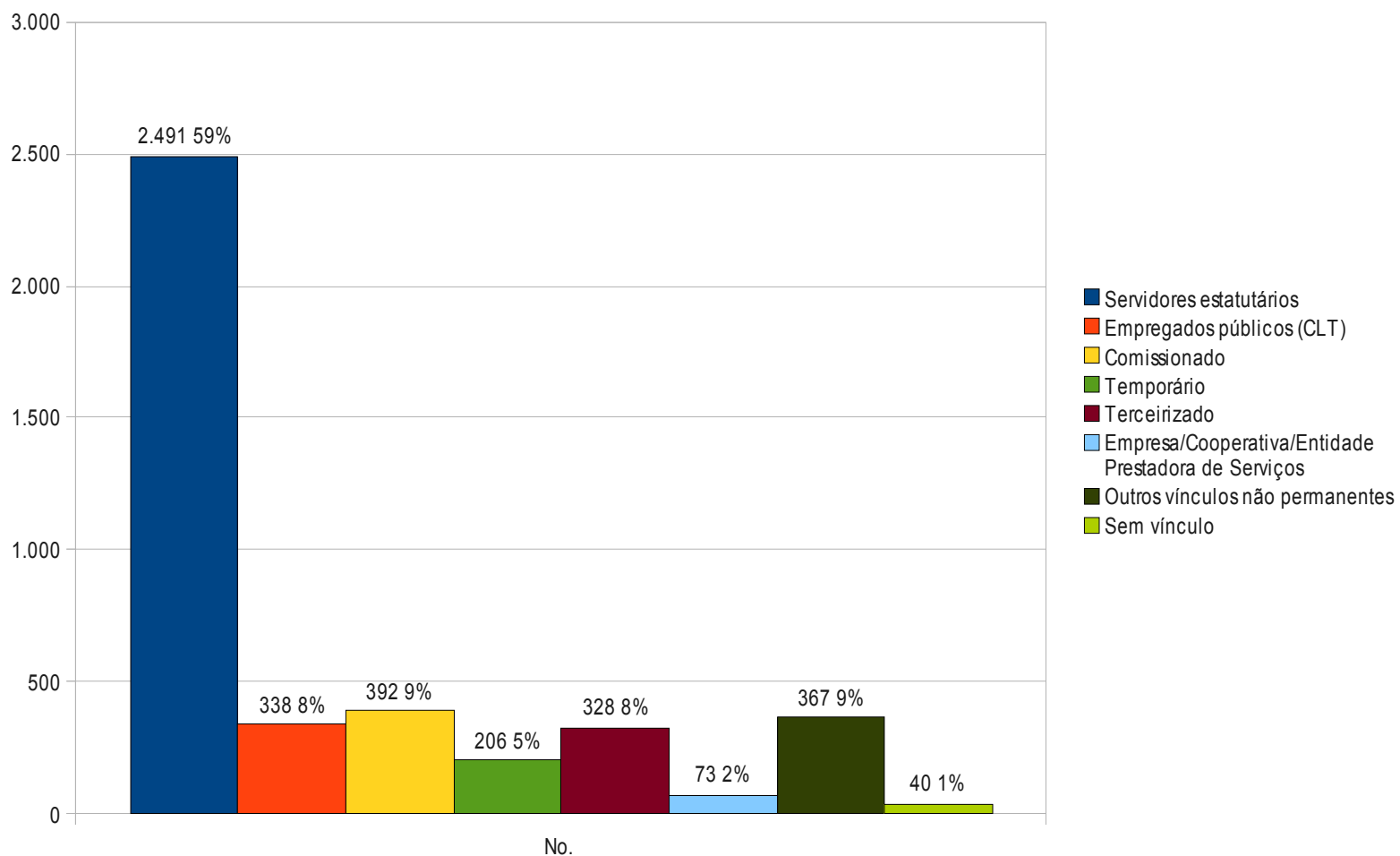
Nível de Escolaridade dos Trabalhadores nos CRAS



Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Dimensão RH

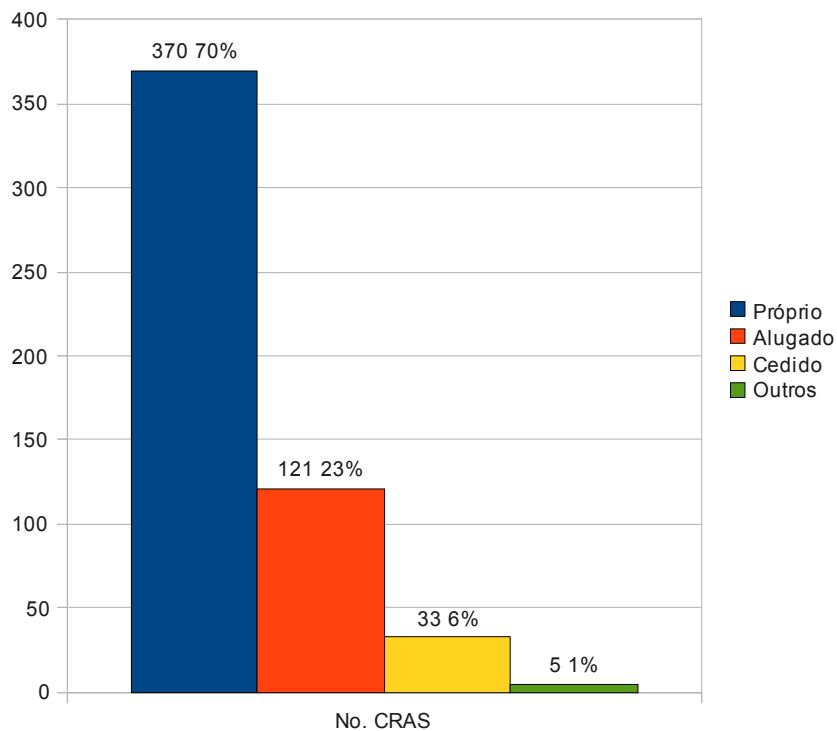
Vínculo dos Trabalhadores nos CRAS



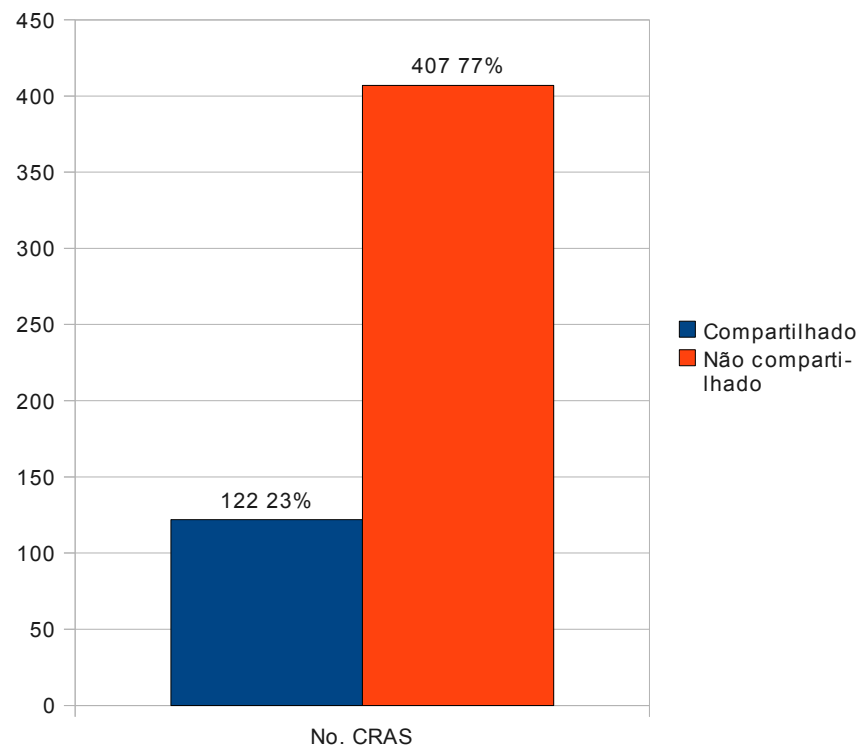
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Dimensão Estrutura Física

Situação do Imóvel



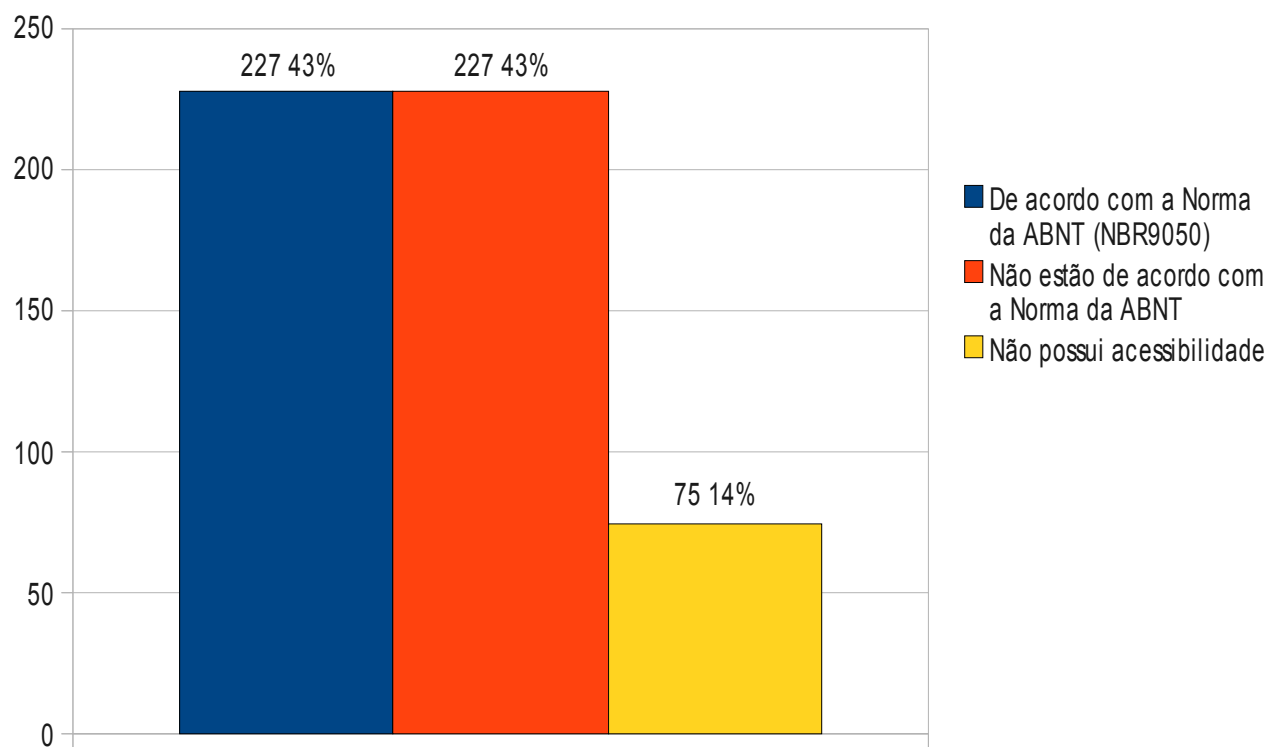
Situação do Imóvel



Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Dimensão Estrutura Física

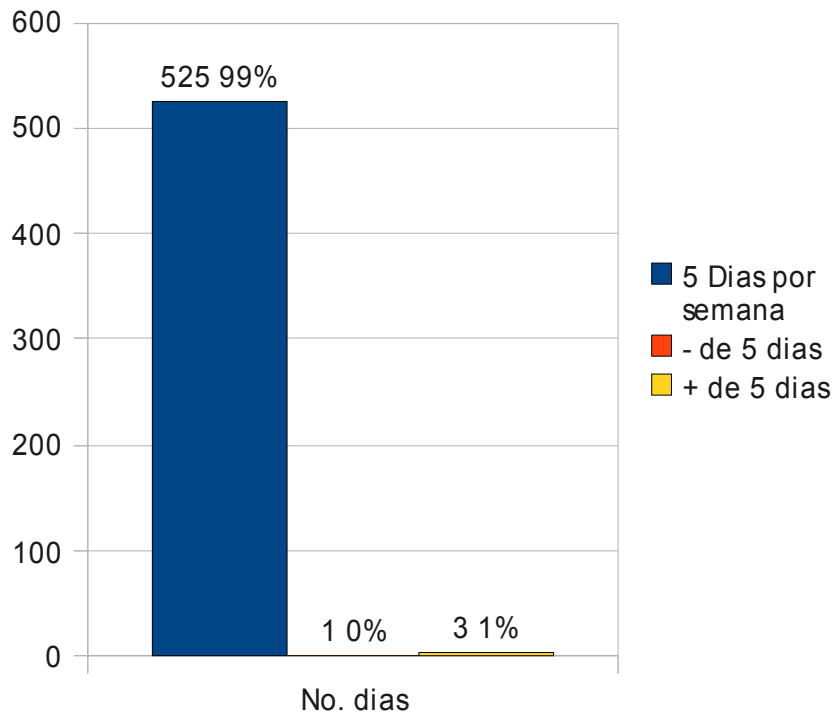
Acessibilidade nos CRAS conforme Normativas



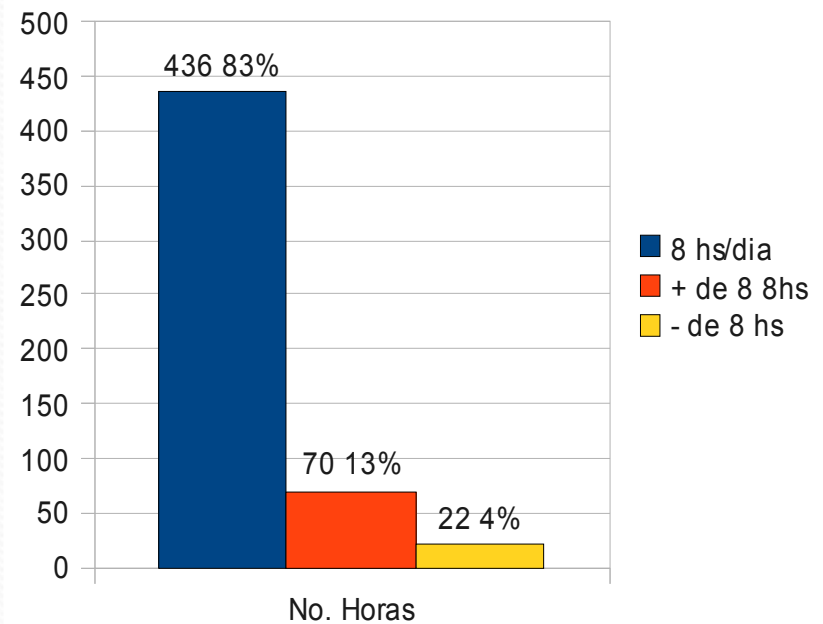
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Dimensão Horário de Funcionamento e Atividades Realizadas

Dias de Funcionamento CRAS



Horário Diário de Funcionamento CRAS



Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Plano de Providências Metas CRAS

Instrumento de planejamento das ações para superação de dificuldades dos entes federados na gestão e execução dos serviços socioassistenciais.
Define prazos e responsabilidades

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Plano de Providências
Metas CRAS

Resoluções:

CIT no. 05/2010

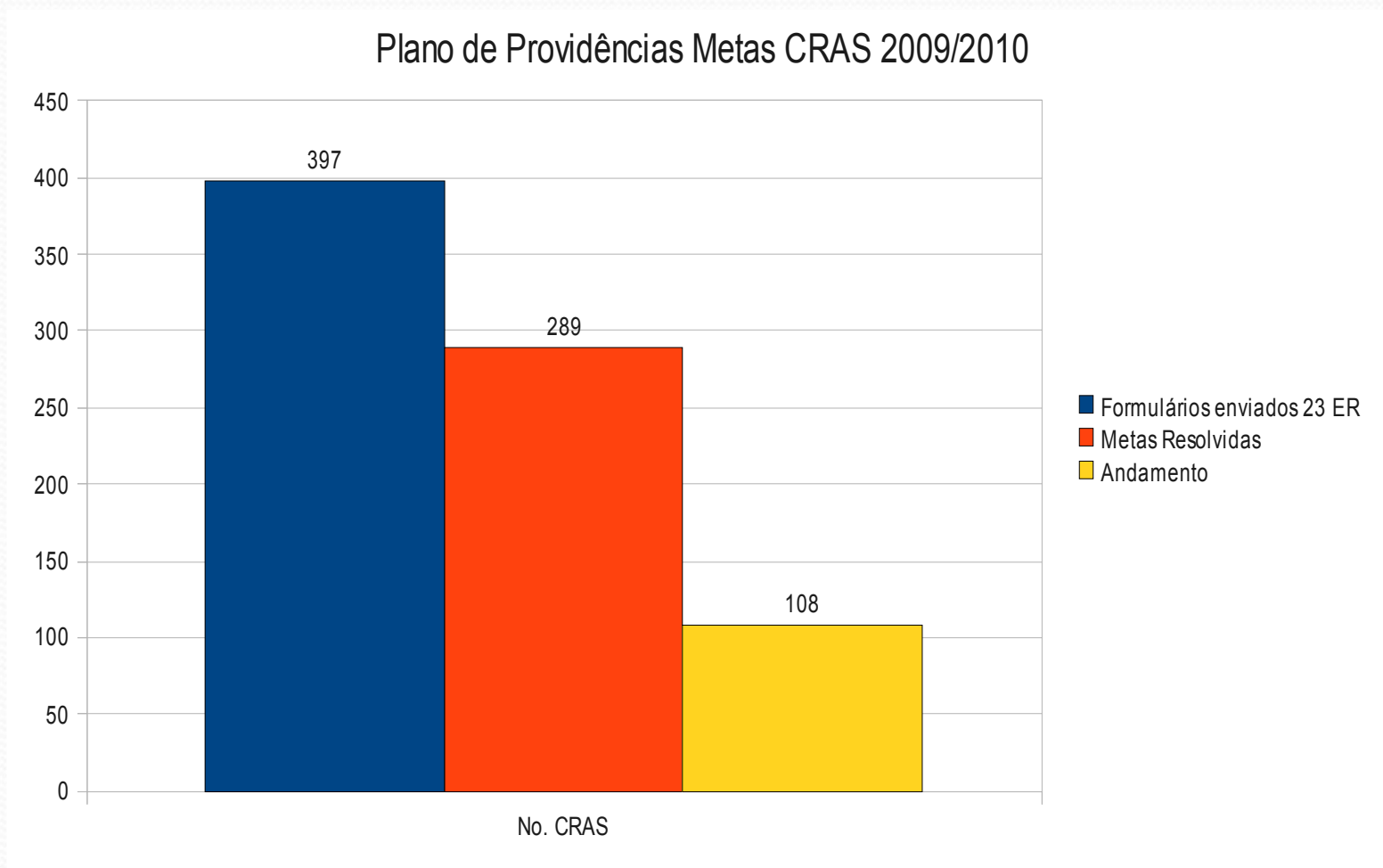
“institui, de forma pactuada, as metas de desenvolvimento dos CRAS por períodos anuais, visando sua gradativa adaptação aos padrões normativos estabelecidos pelo SUAS, com início em 2008 e término em 2013”

CIT no. 08/2010

“estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços do Sistema Único da Assistência Social - SUAS”

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

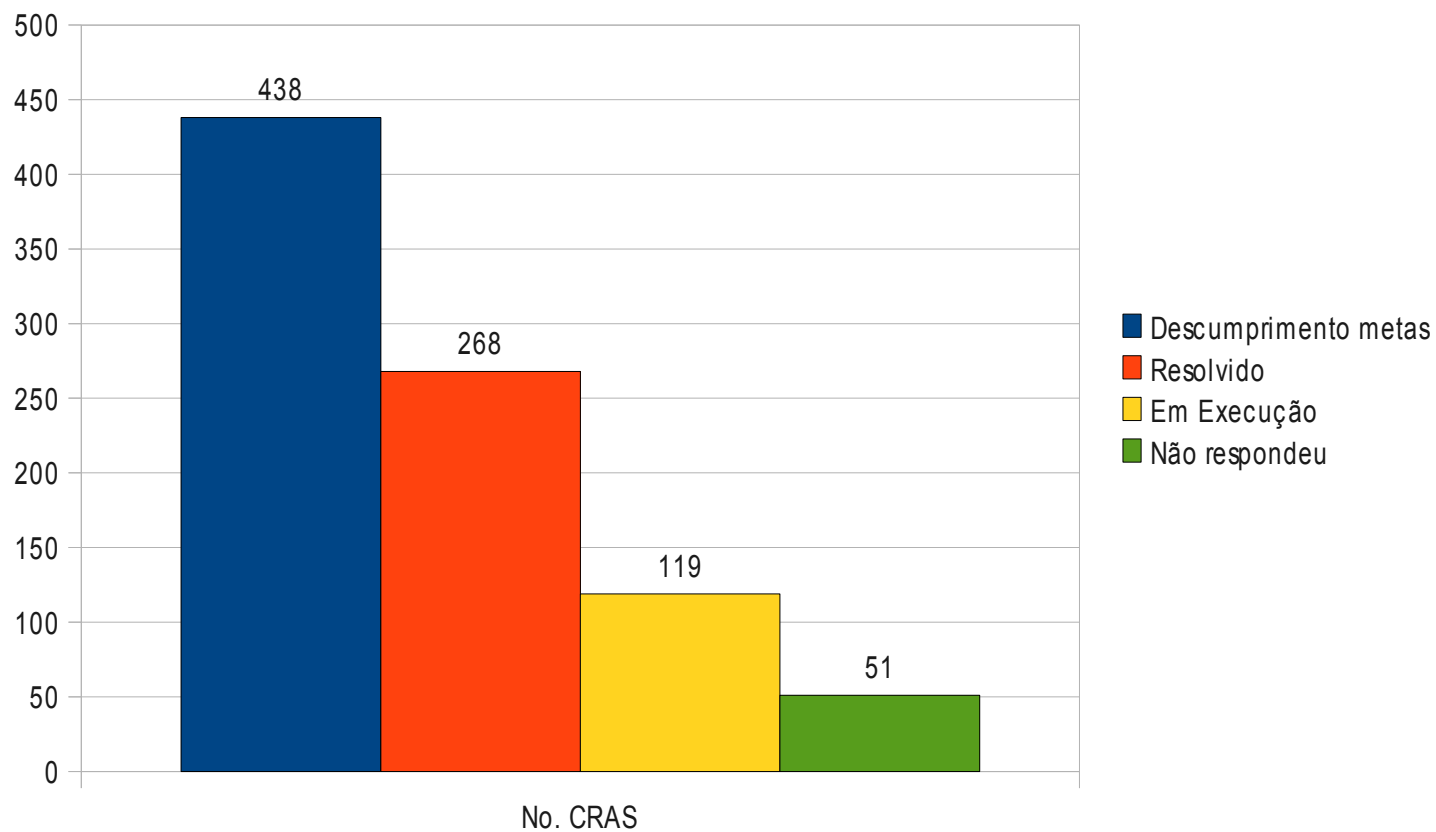
Plano Providência Metas CRAS Resolução CIT no. 05/2012



Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Plano Providência Metas CRAS Resolução CIT no. 05/2012

Plano de Providência Metas CRAS 2010/2011



Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Plano de Apoio

CIT no. 08/2010

Art. 7º - O Plano de Apoio decorrente do Plano de Providências dos Estados, Municípios e Distrito Federal consiste num instrumento de planejamento do apoio técnico e, quando for o caso, de apoio financeiro, à gestão descentralizada para a superação das dificuldades dos entes federados na gestão e execução dos serviços socioassistenciais.

§1º Os Planos de Apoio deverão conter as ações de acompanhamento, assessoria técnica e financeira que serão prestadas de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Providências e deverão ser:

I - elaborados pelo:

- a) Estado no caso de seus Municípios;**
- b) MDS quanto aos Estados e o Distrito Federal.**

II - encaminhados a pactuação na CIB ou CIT de acordo com o envolvimento e responsabilidade de cada ente.

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Obrigada !!!

Gladys Maria Teixeira Tortato
Fone: (41) 3210-2441
E-mail: gladys@seds.pr.gov.br